



Processo nº 00470/2021

Parecer nº 462/2021 CEC/RS

*O projeto “Natal Tempo de Amor” é  
recomendado para financiamento pela LIC-  
RS.*

## 1. Identificação do Projeto

**Titulo do projeto:** “Natal Tempo de Amor”

**Processo:** 00470/2021

**Período de Realização:** Evento não vinculado à data fixa.

**Local de Realização:** CRUZEIRO DO SUL

**Área do Projeto:** ARTES INTEGRADAS

**Produtor Cultural:** EDINARA PATRICIA LUCCA

**CEPC:** 7323

**Responsável Legal:** EDINARA PATRICIA LUCCA

**Função:** Coordenadora geral

**Equipe Principal**

**Nome do profissional/empresa:** VH Produções Culturais e Artística Ltda

**Função:** produtor executivo Fabricio Pereira

**Nome do profissional/empresa:** EDINARA PATRICIA LUCCA

**Função:** Coordenadora geral

**Contador:** GILSON ANTONIO BARBOSA

**CRC:** 61.349

Outros Participantes

**Nome:** Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

**Nome responsável legal:** João Henrique Dullius

**Função:** Apoio Logístico-Disponibilização de Local

Recursos próprios do proponente: não há

Receitas previstas com a comercialização de bens e serviços: não há

Patrocínios ou doações, sem incentivo fiscal: não há

Receitas originárias de Prefeituras: não há

Receitas originárias de Leis de Incentivo Federal: não há

Valor Proposto para a LIC: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Valor Habilitado pelo SAT: : R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Segundo o SAT, “Realizada a análise pela equipe técnica do PRÓ-CULTURA, foi verificada a adequação da proposta ao enquadramento previsto na Instrução Normativa SEDAC 05/2020, art. 3º. Diante das informações apresentadas e observado o enquadramento da proposta, o projeto cultural é habilitado e encaminhado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura – CEC.

O CEC avaliará os projetos habilitados, emitindo parecer sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade, nos termos e prazos previstos no Decreto 55.448 de 19 de agosto de 2020 e nos artigos 14 e 15 da Instrução Normativa Sedac nº 05 de 02 de setembro de 2020.”

## **É o relatório.**

2. O projeto cultural na sua proposta prevê “com 20 dias de duração e 06 dias de apresentações, teremos a apresentação da Banda Rosas, Luiza Barbosa, Tchê Chaleira, Grupo Matizes. Todos shows musicais com temas natalinos do espetáculo teatral Conta Gotas e Apresentações das Invernadas artísticas do CTG Pagos de São Rafael e Chama no pé com cenografia Natalina. As atrações ganharão cachê para apresentar-se, exceto os dois CTGs que enviaram carta afirmando ser a apresentação sem ônus financeiro ao projeto. As invernadas artísticas de dança não receberão cachê para realizarem suas apresentações. O público não pagará ingresso para assistir as apresentações, sendo observada a lotação máxima permitida na data e no local do evento, conforme protocolo de distanciamento vigente à época da realização do projeto”.

Em sua dimensão simbólica o proponente justifica que “As encenações Natalinas são tradicionais e de grande relevância para os municípios pequenos do interior do Estado. Organizar encenações e espetáculos que retratam a Magia do Natal e o Nascimento do Menino Jesus, proporcionando momentos de lazer, cultura, esperança e fé, aproximar a comunidade, fazendo sentir-se pertencente a mesma. A cidade de Cruzeiro do Sul se caracteriza por manter viva esta Tradição, e nosso Projeto possibilitará o retorno destas atividades culturais, mantendo vivas as crenças, tradições e principalmente, mantendo vivo o teatro, a música, as danças e as crenças da região. Além de proporcionar momentos de lazer e cultura, de forma gratuita e com acessibilidade para todas as idades, o projeto incentivará a economia, o comércio, os artesãos e os produtores de cultura, trazendo alento e progresso, tão necessários nestes momentos vividos”.

Em sua justificativa de sua dimensão econômica ressalta o proponente que “Os eventos culturais movimentam economicamente os locais de realização, são dezenas de profissionais que prestam serviço ou fornecem produtos. Este movimento todo faz com que o valor aplicado em patrocínio seja multiplicado, pois há um estudo da FGV que cada real aplicado na cultura gera R\$ 1,6 reais, ou seja, 60% de renda. No ano de 2020, ano em que começou a pandemia no Brasil, as encenações natalinas não puderam ser realizadas, mas, neste ano poderemos levar o espírito natalino ao público através da cultura novamente. Porém, neste ano de 2021, com o avanço da vacinação, podemos gerar renda aos profissionais da cadeia produtiva do mercado cultural, de maneira

controlada, conforme protocolos locais, possibilitando trabalho à dezenas de trabalhadores da cultura que não puderam exercer suas profissões de maneira adequada no ano de 2020, incentivando a economia criativa. Teremos 05 apresentações artísticas que receberão cachê em nosso projeto, injetando recursos de maneira significativa no setor cultura, servindo de esperança para dias melhores”.

No que corresponde a dimensão cidadã o projeto afirma que “Para a real democratização cultural é necessário que haja a participação de pessoas de todas as idades e classes sociais, e para que isso ocorra, não haverá a cobrança de ingressos. Temos a preocupação com a criação de público para o mercado cultural, portanto não haverá a cobrança de ingresso, para facilitar o acesso à toda a sociedade, podendo atrair jovens tanto para o público, como para que sejam incentivados a desenvolverem seus dons artísticos e entrarem no mercado da cultura”.

### **3. Análise de Mérito**

O Natal é a época em que se retoma o simbolismo de amor que deveria estar presente em todos os dias do ano. Tolerância, reconciliação, sorrisos gratuitos e solidariedade povoam o coração das pessoas na proximidade desta data. O feriado é comemorado por todas as pessoas, religiosas ou não, como um tempo de união e de reparação. A própria palavra “Natal” tem, em seu significado, nascimento. E, periodicamente, é o momento em que a esperança das pessoas se renova e a paz se restabelece.

O projeto cultural “Natal Tempo de Amor” tem seu mérito cultural ao proporcionar a oportunidade de fomentar a cultura através das apresentações de Natal, além despertar a admiração pela cultura tradicionalista, através do sentimento natalino. Um evento que proporciona atividades culturais com acesso gratuito e assegurando acessibilidade a toda comunidade e desta forma democratizando o acesso aos bens culturais, estimulando a cultura e o turismo, bem como fortalecer a cadeia da economia criativa e proporcionando a apresentação do Grupo Matizes, da Banda Rosas, Grupo Tchê Chaleira Invernada artística do CTG Pagos de São Rafael, da Invernada artística Chama no Pé e do Grupo Teatral POLVO CULTURAL.

Por outro lado, cumpre ressaltar que o projeto cultural “Natal Tempo de Amor”, apesar da simplicidade de sua proposta, se apresenta bem modelado na sua metodologia, apresentando elementos completos em seus anexos (currículos, cartas de anuência, descrições técnicas, certidões, etc.), que confirmam a qualidade da proposição e que asseguram uma efetiva realização, o que contribui para credenciar a proposta.

Concluindo, o projeto “Natal Tempo de Amor” apresenta uma efetiva oportunidade cultural para a cidade de Cruzeiro do Sul, além do fomento a uma cadeia produtiva que precisa de trabalho e renda num período de retomada das atividades culturais.

**4.** Em conclusão, o projeto “*Natal Tempo de Amor*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2021.

**Paulo Leônidas Fernandes de Barros**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS